



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PUBLICAÇÃO DA PAUTA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE Dezembro DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Vigésima Oitava Sessão Ordinária, que se realizará no dia **06 de Dezembro de 2021 às 20:00 horas**, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I- INDICAÇÃO Nº112/2021 Autoria da Vereadora ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao secretário de Obras a necessidade de Construção de Postos de Saúde um na Região Banco Terra, e outro Região Córrego Seco no município de Campinápolis.

II - INDICAÇÃO Nº113/2021 Autoria da Vereadora ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES "Indicar ao Governador Mauro Mendes e ao Deputado Max Russi que institui no âmbito do Município de Campinápolis o programa Ser Família Habitacional.

III- INDICAÇÃO Nº114/2021 Autoria do Vereador Azevedo Onésimo Waamate Tserebutu "Indicar ao Prefeito Municipal a necessidade da contratação de fiscais indígena para nos ajudar na fiscalização da população xavante dentro do Município."

IV- VETO Nº 03 DE 22 de Novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo "Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 03 de 24 de setembro de 2021, aprovado junto à Sessão Ordinária do dia 03-11-



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

2021 o qual pretendia instituir o Programa "Caixa D'água no Município de Campinápolis."

V- PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 09/2021 de autoria da Vereadora Rosangela Raquel Soares Lopes "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DIA MUNICIPAL DO CICLISTA UMA DATA COMEMORATIVA, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS MT, A SER INSTITUIDO NO DIA 08 DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Campinápolis, 01 de Dezembro de 2021.

Antonio Rodrigues
ANTONIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

